## **AVISO**

## Caducidade da Licença de Funcionamento nº 21/2017

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que caducou em 12/04/2022 a Licença de Funcionamento nº 21/2017, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social através da resposta social de creche, denominado "Os Amiguinhos" propriedade de "Façanhas e Peripécias, Lda", sito na Av. Serpa Pinto G23, Portela da Azóia, Santa Iria de Azóia, por ter expirado na referida data, o prazo de validade da licença emitida.

Data: 08/11/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social

do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos